

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Atendente de Gabinete Odontológico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000208.15.9, através da Portaria 156 de 04/08/2017.

Quadro Anexo à Portaria 156/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903233	DANIELLE DE OLIVEIRA GARCIA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	05/07/2017
2903234	IRACEMA RIBEIRO DA SILVA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	05/07/2017